



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

**-----JOSÉ MANUEL CALDEIRA SANTOS, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA
À CINTA: -----**

----- TORNA PÚBLICO, nos termos do disposto no artigo 91 conjugado no n.º4 do artigo 92 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro que na reunião ordinária desta Câmara realizada no dia vinte e sete de Janeiro do ano de dois mil e dez, cuja acta se encontra devidamente aprovada, foram tomadas as seguintes deliberações. -----

ORDEM DO DIA

----- RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA: - A Câmara Municipal tomou conhecimento da existência de fundos através do resumo diário de tesouraria do dia vinte e seis do mês de Janeiro do ano dois mil e dez que acusa o saldo disponível de: -----

Dotações Orçamentais – Quinhentos e oitenta e três mil e duzentos euros e quarenta cêntimos. -----

Dotações não Orçamentais – Oitenta e cinco mil seiscentos e vinte e sete euros e cinquenta e quatro cêntimos. -----

----- APROVAÇÃO DA ACTA: - Deliberado por unanimidade, aprovar a acta da reunião ordinária realizada no dia treze de Janeiro do ano de dois mil e dez, dispensando-se a sua leitura em virtude de a mesma ter sido distribuída previamente a todos os membros do Executivo. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

01 – COMPETÊNCIA EXCEPCIONAL – DECISÕES

----- Despacho datado do dia dezoito de Janeiro do ano de dois mil e dez que concedeu a licença de divertimentos públicos à Comissão de Festas em Honra de São Sebastião da Freguesia de Mazouco. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho em apreço. -----

----- Despacho datado do dia dezoito de Janeiro do ano de dois mil e dez que concedeu a licença especial do ruído à Comissão de Festas em Honra de São Sebastião da Freguesia de Mazouco. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho em apreço. -----

----- Despacho datado do dia vinte de Janeiro do presente ano que deferiu a segunda alteração ao Orçamento da Despesa para o ano de dois mil e dez. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade com a abstenção do Vereador senhor António Eduardo Jorge Morgado e Vereadora senhora Maria do Céu Quintas aprovar o despacho em apreço. -----

----- Despacho datado do dia vinte de Janeiro do presente ano que deferiu a segunda alteração ao Plano Plurianual de Investimentos para o ano de dois mil e dez. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade com a abstenção do Vereador senhor António Eduardo Jorge Morgado e Vereadora senhora Maria do Céu Quintas aprovar o despacho em apreço. -----

02 – OBRAS PÚBLICAS

EMPREITADAS



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

----- “VALORIZAÇÃO AMBIENTAL E MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADÃOS” – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO – ADJUDICAÇÃO – PROPOSTA:

Presente para efeitos de adjudicação a empreitada em título referenciada, acompanhada do relatório final de adjudicação elaborado nos termos do artigo cento e vinte e cinco do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito barra dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro, bem como da minuta do respectivo contrato. -----

----- Depois de devidamente analisados, o relatório final de adjudicação e a minuta do contrato, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade concordar com os mesmos e consequentemente adjudicar a empreitada em apreço à firma Manuel Joaquim Caldeira Lda., em virtude ser a proposta mais vantajosa para o Município. -----

03 – OBRAS PARTICULARES

PARA APROVAÇÃO DO PROJECTO DE ARQUITECTURA

----- **De CARLOS VITORIANO RENTES TEIXEIRA**, para construção de um edifício destinado a comércio e habitação sito no Ribeiro dos Asnos desta Vila, a que corresponde o processo de obras número cento e vinte e nove barra dois mil e nove. -----

----- Atenta a informação número nove barra dois mil e dez, datada do dia vinte de Janeiro do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos membros presentes aprovar o projecto de arquitectura em causa e notificar o impetrante de que deverá requerer a aprovação dos projectos das especialidades no prazo de seis meses, sob pena de caducidade, em conformidade com o disposto nos números quatro e seis do artigo vinte do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove de dezasseis de Dezembro, alterado e republicado pela Lei número sessenta barra dois mil e sete de quatro de Setembro. -----

----- O Vereador senhor António Eduardo Jorge Morgado declarou o seu impedimento legal em virtude de ser o autor do projecto, tendo sido dado cumprimento ao estatuído no número quatro do artigo vinte e quatro do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

número quatrocentos e quarenta e dois barra noventa e um de quinze de Março e alterado pelo Decreto-Lei número seis barra noventa e seis de trinta e um de Janeiro. -----

----- **De FRESNO SUPERMERCADO LDA.**, para instalação de estabelecimento de comércio alimentar no edifício do Mercado Municipal, sito na Avenida Guerra Junqueiro desta Vila, a que corresponde o processo de obras número cento e vinte barra dois mil e nove. -----

----- Atenta a informação número quinze barra dois mil e dez, datada do dia vinte e seis de Janeiro do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos membros presentes aprovar o projecto de arquitectura em causa e notificar o impetrante de que deverá requerer a aprovação dos projectos das especialidades no prazo de seis meses, sob pena de caducidade, em conformidade com o disposto nos números quatro e seis do artigo vinte do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove de dezasseis de Dezembro, alterado e republicado pela Lei número sessenta barra dois mil e sete de quatro de Setembro. -----

----- O senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou o seu impedimento legal em virtude de existirem laços familiares com o Engenheiro responsável pela obra, tendo sido dado cumprimento ao estatuído no número quatro do artigo vinte e quatro do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois barra noventa e um de quinze de Março e alterado pelo Decreto-Lei número seis barra noventa e seis de trinta e um de Janeiro. -----

PARA DELIBERAÇÃO FINAL

----- **De FRESNO SUPERMERCADO LDA.**, para instalação de estabelecimento de comércio alimentar no edifício do Mercado Municipal, sito na Avenida Guerra Junqueiro desta Vila, a que corresponde o processo de obras número cento e vinte barra dois mil e nove e cujo projecto de arquitectura foi aprovado na presente reunião. -----

----- Atenta a informação número dezassete barra dois mil e dez, datada de vinte e sete de Janeiro do presente ano, da Divisão Técnica de Obras,



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

Urbanismo e Habitação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos membros presentes deferir a pretensão em causa e notificar o requerente que deverá requerer, no prazo de um ano a contar da data de notificação do acto de licenciamento ou autorização a emissão do respectivo alvará, apresentando para o efeito os elementos legalmente exigíveis nos termos da Portaria número duzentos e dezasseis traço E barra dois mil e oito de três de Março. -----

----- O senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou o seu impedimento legal em virtude de existirem laços familiares com o Engenheiro responsável pela obra, tendo sido dado cumprimento ao estatuído no número quatro do artigo vinte e quatro do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois barra noventa e um de quinze de Março e alterado pelo Decreto-Lei número seis barra noventa e seis de trinta e um de Janeiro. -----

04 – AQUISIÇÕES DIVERSAS

----- **“AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO COLECTIVO E INDIVIDUAL PARA A EQUIPA DE SAPADORES FLORESTAIS NO ÂMBITO DA REDE TRANSFRONTEIRIÇA DE LUTA CONTRA INCÊNDIOS” – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO - ADJUDICAÇÃO – PROPOSTA:** Presente para efeitos de adjudicação a aquisição em título referenciada, acompanhada do relatório final de adjudicação elaborado nos termos do artigo cento e vinte e cinco do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito barra dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro, bem como da minuta do respectivo contrato. -----

----- Depois de devidamente analisados, o relatório final de adjudicação e a minuta do contrato, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade concordar com os mesmos e consequentemente adjudicar a aquisição em apreço à firma Nissan Ibéria S.A., pelo valor de trinta e nove mil setecentos e doze euros e quarenta e seis cêntimos. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

06 – REQUERIMENTOS DIVERSOS

----- De **CARLOS ALBERTO MARCOS AMARO**, solicita parecer de viabilidade de construção de um armazém agrícola, sito no Lugar da Califórnia da Freguesia de Lagoaça. -----

----- Atenta a informação número seis barra dois mil e dez, datada de vinte de Janeiro do presente ano da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em apreço. -----

----- De **MARIA ZULMIRA LOPES GOMES**, solicita alteração ao uso de um edifício destinado a armazém para habitação sita na Avenida Guerra Junqueiro desta Vila. -----

----- Atenta a informação número catorze barra dois mil e dez, datada de vinte e seis de Janeiro do presente ano da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em apreço. -----

----- De **RAUL DE JESUS ROCHA FERREIRA E ANA MARIA GOMES FREITAS FERREIRA**, solicitam constituição de propriedade horizontal para o edifício sito na Rua 25 de Abril desta Vila. -----

----- Atenta a informação número treze barra dois mil e dez, datada de vinte e seis de Janeiro do presente ano da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em apreço. -----

----- De **MARIA AMÉLIA MACEDO DE CARVALHO CAPELAS**, solicita a rectificação da área do alvará do loteamento número 4/82 sita na Mãe D'Água em Freixo de Espada à Cinta. -----

----- Presente um requerimento datado de dezanove de Janeiro do presente ano, subscrito por Maria Amélia Macedo de Carvalho Capelas, na qualidade de cabeça de casal da herança de António Manuel Machado Capelas, solicitando a rectificação da área constante do alvará de loteamento número 04/82, uma vez que há uma divergência de áreas, dado que é indicada a área de quatro mil seiscientos e seis metros quadrados e do



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

somatório dos quinze lotes e das áreas a ceder descritos no referido alvará resulta uma área de cinco mil duzentos e onze metros quadrados que se torna imperioso corrigir. -----

----- Depois de devidamente analisado a Câmara Municipal deliberou por unanimidade rectificar a área do loteamento número quatro barra oitenta e dois de forma a que dele conste a área de cinco mil duzentos e onze metros quadrados. -----

----- **DE MARIA AMÉLIA MACEDO DE CARVALHO CAPELAS**, solicita destaque de uma parcela de terreno sita na Mãe D'Água da Freguesia de Freixo de Espada à Cinta. -----

----- Atenta a informação número doze barra dois mil e dez, datada de vinte e seis de Janeiro do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em apreço. -----

07 – EXPEDIENTE DIVERSO

----- **ASSOCIAÇÃO DE CAÇA E PESCA DE LAGOAÇA – PEDIDO DE AJUDA FINANCEIRA:** Presente uma missiva subscrita pela Direcção da Associação de Caça e Pesca de Lagoaça solicitando a atribuição de um subsídio por parte do Município para fazer face às despesas inerentes com a época venatória dois mil e dez dois mil e onze. -----

----- Depois de devidamente analisada a Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no montante pecuniário de mil e quinhentos euros. -----

08 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

----- **HERDEIROS DE DR. ANTÓNIO MANUEL MACHADO CAPELAS – DOAÇÃO – PROPOSTA DE ACEITAÇÃO:** Presente uma proposta que a seguir se transcreve na íntegra. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO

Considerando que, no dia 17 de Novembro de 2000, no Edifício Paços do Concelho do Município de Freixo de Espada à Cinta, foi celebrado um Acordo de Colaboração entre o Município de Freixo de Espada à Cinta e o Dr. António Manuel Machado Capelas;

Considerando que, esse acordo estabelecia a cedência de vários bens imóveis, identificados na cláusula segunda do referido Acordo de Colaboração ao Município de Freixo de Espada à Cinta, competindo-lhe a este cumprir com as obrigações previstas nas cláusulas terceira e quarta do supra citado acordo de colaboração;

Considerando que, à data do falecimento do Dr. António Manuel Machado Capelas, que ocorreu no dia 17 de Agosto de 2001, a propriedade dos bens identificados na cláusula segunda do supra mencionado acordo de colaboração não se encontrava transferida para o Município de Freixo de Espada à Cinta, e que continua por ser transferida;

Considerando que os herdeiros do Dr. António Manuel Machado Capelas pretendem transferir a propriedade da parcela de terreno referida no Acordo de Colaboração, assumindo o compromisso do Dr. António Manuel Machado Capelas respeitando assim a sua honra e vontade.

Considerando que a propriedade da referida parcela de terreno terá de ser transferida para o Município de Freixo de Espada à Cinta através de uma escritura de doação, venho em conformidade com a alínea h) do n.º 1 do art.64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro propor à excelentíssima Câmara Municipal a aceitação da doação de uma parcela de terreno com a área de 5.042,60 m², sita na Mãe d'Água na freguesia de Freixo de Espada à Cinta a confrontar a Norte com herdeiros de Dr. António Manuel Machado Capelas, Sul com Estrada Nacional, Nascente com herdeiros de Dr. António Manuel Machado Capelas e Poente com via pública, a destacar do prédio rústico sito na Mãe d'Água na freguesia de Freixo de Espada à Cinta inscrito na respectiva matriz sob o artigo n.º 840 e descrita na Conservatória do Registo Predial de Freixo de Espada à Cinta sob o n.º 1141 da freguesia de Freixo de Espada à Cinta e inscrito em nome dos doadores, sob a



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
CÂMARA MUNICIPAL

inscrição Ap.1 de sete de Novembro de dois mil e três, em cumprimento do estipulado na cláusula 2 do supra referido acordo de 17/11/2000.

Gabinete do Presidente da Câmara, 21 de Janeiro de 2010.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

JOSÉ MANUEL CALDEIRA SANTOS

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta em apreço. -----

----- **FUNDO SOCIAL DE APOIO À HABITAÇÃO – ANTÓNIO AUGUSTO GALAS – INFORMAÇÃO – PROPOSTA:** Presente a informação número 1-A-1, datada de vinte de Janeiro do presente ano, subscrita pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.^a Telma Redondo. ---
----- Depois de devidamente analisada, a Câmara Municipal atendendo à situação financeira actual do Município deliberou por unanimidade não atribuir o fundo social, mais deliberando ainda que o processo em apreço seja analisado assim que a situação financeira do Município o permita. -----

----- **JOSÉ MANUEL ATANÁSIO BRANCO – PROCESSO DE CONTRA-ORDENAÇÃO N.º 12/2009 – PROPOSTA DE DECISÃO:** Presente para efeitos de decisão, uma proposta de deliberação subscrita pela Excelentíssima Autoridade Administrativa, que aqui se dá por integralmente reproduzida ficando um exemplar da mesma arquivado na pasta anexa ao livro de actas, propondo a aplicação de uma coima no montante de cento e quarenta euros. -----
----- Depois de devidamente analisada a proposta de deliberação em apreço, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprová-la. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
CÂMARA MUNICIPAL

----- **ARS – RELATÓRIOS DE ANÁLISES DA ÁGUA DE CONSUMO DA REDE PÚBLICA - POIARES – TOMADA DE CONHECIMENTO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento dos resultados das análises da água de consumo humano. -----

----- **LRTM – LABORATÓRIO REGIONAL DE TRÁS-OS-MONTES – ENVIO DE RELATÓRIOS DE ENSAIO – TOMADA DE CONHECIMENTO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento dos relatórios de ensaio enviados pelo Laboratório Regional de Trás-os-Montes. -----

----- Para constar e devidos efeitos se dactilografou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -

----- Edifício dos Paços do Concelho e Divisão Administrativa e Financeira, 11 de Fevereiro do ano de 2010. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

JOSÉ MANUEL CALDEIRA SANTOS